



*Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

**DECRETO Nº 9.903, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Agentes Públicos para ocupar Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG.”**

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e das Leis Complementares nº 290 e 291 de 24 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são destinados ao exercício de funções de confiança, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações de agentes públicos para cargos de comissão é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que as nomeações dos referidos agentes públicos são necessárias para o bom andamento das atividades da Prefeitura Municipal de Monte Sião e para a implementação das políticas públicas estabelecidas pela gestão municipal;

CONSIDERANDO que a escolha dos nomeados foi baseada na confiança e nas qualificações necessárias para o desempenho da função de direção, chefia e assessoramento dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Monte Sião;

CONSIDERANDO que as nomeações visam o fortalecimento da gestão pública e a melhoria da eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que os nomeados estão cientes das responsabilidades e atribuições de seus cargos e comprometem-se a desempenhar suas funções com zelo e dedicação, em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes.

**DECRETA:-**

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes Agentes Públicos, para ocuparem os cargos de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG:

Publicado



*Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

I – **ALINE PEREIRA RIZATTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade com RG nº MG-13.566.529-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 082.631466-07, residente e domiciliada, nesta cidade de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **COORDENADORA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL**;

II – **VANDERLÉIA PRICILA DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 075.625.036-64, residente e domiciliada, nesta cidade de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE**;

III – **LUANA DE GODOI SOUZA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade com RG nº 500.357.365, inscrita no CPF/MF nº 093.961.486-36, residente e domiciliada, nesta cidade de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**;

Art. 2º – Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2025.

  
**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
- Prefeito Municipal -

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.903</u> Em: <u>04/02/2025</u>  Diretor Administrativo
---

Publicado